



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 21253/19

**EXERCÍCIO:** 2019

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Assunção

**DATA DE ENTRADA:** 21/03/2019

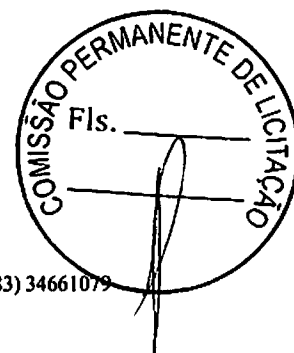
**ASSUNTO:** Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus nacional tipo primeira linha para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Assunção-PB e aos que tiverem direito por força contratual, suprindo a necessidades das diversas secretarias em suas ações públicas. Conforme termo de referência.

**INTERESSADOS:** Ezequiel Batista Clementino  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079  
 E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 12 de Abril de 2019.

**PORTARIA Nº PP 00013/2019-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus nacional tipo primeira linha para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Assunção-PB e aos que tiverem direito por força contratual, suprimindo a necessidades das diversas secretarias em suas ações públicas. Conforme termo de referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
 \_\_\_\_\_  
 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
 Prefeito

assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 26 de Abril de 2019

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus nacional tipo primeira linha para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Assunção-PB e aos que tiverem direito por força contratual, suprimindo a necessidades das diversas secretarias em suas ações públicas. Conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A JULIANNY LIMA DA SILVA - R\$ 72.148,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 73.752,00.

Assunção - PB, 12 de Abril de 2019

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 10:30 horas do dia 02 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para compras futuras, para: contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 19 de Março de 2019

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 73.680,00.

Assunção - PB, 08 de Abril de 2019

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus nacional tipo primeira linha para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Assunção-PB e aos que tiverem direito por força contratual, suprimindo a necessidades das diversas secretarias em suas ações públicas. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2019. DOTACÃO: Conforme LOA e QDD do exercício 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00021/2019 - 26.04.19 - A JULIANNY LIMA DA SILVA - R\$ 72.148,00; CT Nº 00022/2019 - 26.04.19 - PNEUMAX LTDA - R\$ 73.752,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2019.

DOTACÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019.

VIGÊNCIA: até 24/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00023/2019 - 26.04.19 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 73.680,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Jericó**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESÃO Nº 03**

**AO CONTRATO Nº 00065/2018**

Contratante: Município de Jericó/PB

Contratada: FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Por força do presente aditamento o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 00065/2018, fica prorrogado por mais 03 (Três) meses, passando a vigência do contrato, ser de 360 (Trezentos e

sessenta) dias, encerrando-se em 08 de Junho de 2019. Nos termos da TP 00002/2018.

Data de Assinatura: 08 de Março 2019.

Assinam: Pelo Município de Jericó: Claudete de Oliveira Melo - Prefeito e pela empresa FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, o Sr. Antônio Andrade Filho - Sócio

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03**

**AO CONTRATO Nº 00065/2018**

Contratante: Município de Jericó/PB

Contratada: FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Por força do presente aditamento o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 00065/2018, fica prorrogado por mais 03 (Três) meses, passando a vigência do contrato, ser de 270 (Duzentos e setenta) dias, encerrando-se em 07 de Março de 2019. Nos termos da TP 00002/2018.

Data de Assinatura: 07 de Dezembro 2018.

Assinam: Pelo Município de Jericó: Claudete de Oliveira Melo - Prefeito e pela empresa FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, o Sr. Antônio Andrade Filho - Sócio

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03**

**AO CONTRATO Nº 00065/2018**

Contratante: Município de Jericó/PB

Contratada: FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Por força do presente aditamento o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 00065/2018, fica prorrogado por mais 03 (Três) meses, passando a vigência do contrato, ser de 360 (Trezentos e sessenta) dias, encerrando-se em 07 de Junho de 2019. Nos termos da TP 00002/2018.

Data de Assinatura: 07 de Março 2019.

Assinam: Pelo Município de Jericó: Claudete de Oliveira Melo - Prefeito e pela empresa FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, o Sr. Antônio Andrade Filho - Sócio

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02**

**AO CONTRATO Nº 00065/2018**

Contratante: Município de Jericó/PB

Contratada: FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Por força do presente aditamento o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 00065/2018, fica prorrogado por mais 03 (Três) meses, passando a vigência do contrato, ser de 180 (Cento e oitenta) dias, encerrando-se em 08 de Dezembro de 2018. Nos termos da TP 00002/2018.

Data de Assinatura: 06 de Setembro 2018.

Assinam: Pelo Município de Jericó: Claudete de Oliveira Melo - Prefeito e pela empresa FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, o Sr. Antônio Andrade Filho - Sócio

**Prefeitura Municipal**  
**de Boa Ventura**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**GABINETE PREFEITA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONVALIDAÇÃO DA RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019**

OBJETO: Chamamento de pessoa jurídica(s) interessadas em firmar CREDENCIAMENTO com a Prefeitura Municipal de BOA VENTURA para prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades Ginecologia e Pediatria, e realização de exames de ultrassonografia e colposcopia na sede do município.

FUNDAMENTAÇÃO: Caput art.25 da Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 002/2019.

EMPRESA E VALOR: empresas credenciadas: 1-JOSÉ EURIDES LIBERALINO - ME - CNPJ Nº 04.675.421/0001-73; valor estimado total R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais) para LOTE II - EXAMES MÉDICOS- do item 01 a 08; 2- CHECKUP SOLUÇÕES MEDICAS EIRELLI-ME, CNPJ Nº 27.491.230/0001-57; valor estimado total R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais) para LOTE II - EXAMES MÉDICOS- do item 01 a 08; 3-FELIPE JOSÉ DE FIGUEIREDO CAVALCANTI - CNPJ Nº 32.518.042/0001-05; valor total R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais), compreendendo para LOTE I - CONSULTAS MÉDICAS sua especialidade Consulta Especializada ginecologia R\$ 27.000,00 e para LOTE II - EXAMES MÉDICOS- do item 09 - o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); 4-VALE IMAGEM CLINICA DIAGNÓSTICA VALE DO PIANCO LTDA.-ME, CNPJ Nº 18.557.568/0001-73; valor estimado total R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para LOTE I - CONSULTAS MÉDICAS sua especialidade Consulta Especializada de Pediatria; perfazendo valor total: R\$ 481.200,00 (Quatrocentos e oitenta e um duzentos e cem reais).

Ratifico processo acima e CONVOCO, para no prazo de até (03) três dias assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei

BOA VENTURA - PB, 25 de abril de 2019.

**MARIA LEONICE LOPES VITAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

Após análise da documentação de habilitação referente a processo acima; DECIDE essa Comissão, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente emitir o julgamento: INABILITAR: EMPRESA 1 - COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI-ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29: Item 5.1.3.2.1 - não apresentou comprovação engenheiro júnior; Item 5.1.3.6 - declaração não atende solicitado edital; Item 5.1.3.8 - não atende declaração não emitida pelo engenheiro esta em desacordo com edital e anexos; Item 5.1.4.2 - não apresentação índices atualizados; Item 5.1.5, letra "c" - declaração texto com fundamentação legal divergente edital; Item 5.1.5, letra "d" - não apresentou; Item 5.1.5, letra "f" - não apresentou; Item 5.1.5, letra "g" - não apresentou; EMPRESA 2 - CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME, CNPJ Nº 15.233.791/0001-77. Item 5.1.3.1 - não apresentou certidão

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA**

**EDITAL Nº 001/2019**

Objeto: Contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de intervenção em saúde pública em municípios do Estado do Paraná.

1. OBJETIVO: Contratar serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de intervenção em saúde pública em municípios do Estado do Paraná, visando a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e a promoção da equidade no acesso aos cuidados de saúde.

2. ATRIBUIÇÕES: O contratado será responsável por:

- 2.1. Realizar estudos de diagnóstico situacional em saúde pública nos municípios selecionados.
- 2.2. Elaborar o projeto de intervenção em saúde pública, incluindo a identificação das necessidades, a definição das prioridades e a elaboração das ações a serem realizadas.
- 2.3. Acompanhar a implementação das ações propostas no projeto.
- 2.4. Realizar reuniões de trabalho com os gestores municipais para discutir o projeto e suas ações.
- 2.5. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades.

3. REQUISITOS: O candidato deve ser pessoa física ou jurídica inscrita no CNPJ, com experiência comprovada em consultoria técnica em saúde pública, e possuir a seguinte documentação:

- 3.1. Documento de identificação pessoal (CPF e RG).
- 3.2. Documento de identificação profissional (CRM ou CREA).
- 3.3. Documento de inscrição no CNPJ.
- 3.4. Documento de inscrição em algum dos conselhos profissionais de saúde (CRM ou CREA).
- 3.5. Documento de comprovação de experiência profissional em consultoria técnica em saúde pública.

4. LOCAL DE ENTREGA: A documentação deve ser entregue pessoalmente no endereço: Rua XV de Novembro, 1500, Curitiba, Paraná, CEP 81120-000, até o dia 15 de maio de 2019, às 14h.

5. PRAZO DE VALIDADE: O presente edital terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação.

6. INFORMAÇÕES: Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2019, disponível no endereço eletrônico: [www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA**

**EDITAL Nº 002/2019**

Objeto: Contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de intervenção em saúde pública em municípios do Estado do Paraná.

1. OBJETIVO: Contratar serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de intervenção em saúde pública em municípios do Estado do Paraná, visando a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e a promoção da equidade no acesso aos cuidados de saúde.

2. ATRIBUIÇÕES: O contratado será responsável por:

- 2.1. Realizar estudos de diagnóstico situacional em saúde pública nos municípios selecionados.
- 2.2. Elaborar o projeto de intervenção em saúde pública, incluindo a identificação das necessidades, a definição das prioridades e a elaboração das ações a serem realizadas.
- 2.3. Acompanhar a implementação das ações propostas no projeto.
- 2.4. Realizar reuniões de trabalho com os gestores municipais para discutir o projeto e suas ações.
- 2.5. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades.

3. REQUISITOS: O candidato deve ser pessoa física ou jurídica inscrita no CNPJ, com experiência comprovada em consultoria técnica em saúde pública, e possuir a seguinte documentação:

- 3.1. Documento de identificação pessoal (CPF e RG).
- 3.2. Documento de identificação profissional (CRM ou CREA).
- 3.3. Documento de inscrição no CNPJ.
- 3.4. Documento de inscrição em algum dos conselhos profissionais de saúde (CRM ou CREA).
- 3.5. Documento de comprovação de experiência profissional em consultoria técnica em saúde pública.

4. LOCAL DE ENTREGA: A documentação deve ser entregue pessoalmente no endereço: Rua XV de Novembro, 1500, Curitiba, Paraná, CEP 81120-000, até o dia 15 de maio de 2019, às 14h.

5. PRAZO DE VALIDADE: O presente edital terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação.

6. INFORMAÇÕES: Para maiores informações, consulte o Edital nº 002/2019, disponível no endereço eletrônico: [www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA**

**EDITAL Nº 003/2019**

Objeto: Contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de intervenção em saúde pública em municípios do Estado do Paraná.

1. OBJETIVO: Contratar serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de intervenção em saúde pública em municípios do Estado do Paraná, visando a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e a promoção da equidade no acesso aos cuidados de saúde.

2. ATRIBUIÇÕES: O contratado será responsável por:

- 2.1. Realizar estudos de diagnóstico situacional em saúde pública nos municípios selecionados.
- 2.2. Elaborar o projeto de intervenção em saúde pública, incluindo a identificação das necessidades, a definição das prioridades e a elaboração das ações a serem realizadas.
- 2.3. Acompanhar a implementação das ações propostas no projeto.
- 2.4. Realizar reuniões de trabalho com os gestores municipais para discutir o projeto e suas ações.
- 2.5. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades.

3. REQUISITOS: O candidato deve ser pessoa física ou jurídica inscrita no CNPJ, com experiência comprovada em consultoria técnica em saúde pública, e possuir a seguinte documentação:

- 3.1. Documento de identificação pessoal (CPF e RG).
- 3.2. Documento de identificação profissional (CRM ou CREA).
- 3.3. Documento de inscrição no CNPJ.
- 3.4. Documento de inscrição em algum dos conselhos profissionais de saúde (CRM ou CREA).
- 3.5. Documento de comprovação de experiência profissional em consultoria técnica em saúde pública.

4. LOCAL DE ENTREGA: A documentação deve ser entregue pessoalmente no endereço: Rua XV de Novembro, 1500, Curitiba, Paraná, CEP 81120-000, até o dia 15 de maio de 2019, às 14h.

5. PRAZO DE VALIDADE: O presente edital terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação.

6. INFORMAÇÕES: Para maiores informações, consulte o Edital nº 003/2019, disponível no endereço eletrônico: [www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br).





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

## BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020  
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: ABRIL

EDIÇÃO: 024



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 24/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00023/2019 - 26.04.19 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 73.680,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus nacional tipo primeira linha para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Assunção-PB e aos que tiverem direito por força contratual, suprimindo a necessidades das diversas secretarias em suas ações públicas. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício 2019. VIGÊNCIA: até 24/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00021/2019 - 26.04.19 - A JULIANNY LIMA DA SILVA - R\$ 72.148,00; CT Nº 00022/2019 - 26.04.19 - PNEUMAX LTDA - R\$ 73.752,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO, EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS JUNTO À POPULAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL R. F. COM. DE PROD. ODONT. LTDA - R\$ 22.329,52; PJS - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 21.228,15.

Assunção - PB, 16 de Abril de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, de empresa especializada em fornecimento parcelado de carne, frango, ovos para compor o cardápio de merenda das unidades escolares e creches, bem como, dos programas do Governo Federal/FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e das atividades da Secretaria Administração do Município de Assunção através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 26 de Abril de 2019

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Pregoeiro Oficial

ASSUNÇÃO - PB DATA DA PUBLICAÇÃO: 30 DE ABRIL DE 2019.



**Assunção**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**CONTRATO Nº: 00021/2019-COAGEM**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E A JULIANNY LIMA DA SILVA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado A JULIANNY LIMA DA SILVA - AV JOAQUIM NABUCO, 103 - CENTRO - SERTANEA - PE, CNPJ nº 13.258.973/0001-77, neste ato representado por Jose Altair Lima Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Maestro Sebas Mariano, 19, Centro - Sertânia - PE, CPF nº 093.979.804-24, Carteira de Identidade nº 8565748 SDS PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus nacional tipo primeira linha para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Assunção-PB e aos que tiverem direito por força contratual, suprimindo a necessidades das diversas secretarias em suas ações públicas. Conforme termo de referência.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00013/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 72.148,00 (SETENTA E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
4	PNEUS AUTOMOTIVO, SEM CAMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, APLICAÇÃO: VEÍCULO ÔNIBUS WOLKVAGEM LOTADO: (SEC. EDUCAÇÃO) Dimensionamento: 275/80 R22,5	PIRELLI/CT52	275/80 R22	12	1.769,00	21.228,00



**Assunção**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



5	PNEUS AUTOMOTIVO, (USO DEPIRELLI/FG01 CAMARA E PROTETOR)CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA PESADA, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, APLICAÇÃO: CAMINHÃO BASCULANTE WOLKSVAGEM 26280, LOTADO: (SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA) PROGRAMA PAC 2. Dimensionamento: 1000xR20	1000xR20	10	1.700,00	17.000,00
17	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, APLICAÇÃO: TRATOR DE PNEUS (COR PRATA 4X4) LOTADO (SEC. INFRAESTRUTURA) COLOCAÇÃO DIANTEIRA. Dimensionamento: 12.4 R24	TITAN/TRACT 16PR 12.4 R24	4	1.690,00	6.760,00
18	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, APLICAÇÃO: TRATOR DE PNEUS (COR VERMELHA E COR PRATA) LOTADO (SEC. INFRAESTRUTURA) COLOCAÇÃO TRASEIRA. Dimensionamento: 18,4 R30	TITAN/TRACT 16PR 18,4 R30	4	3.030,00	12.120,00
19	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 10 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, APLICAÇÃO: RETRO ESCAVADEIRA CAT LOTADO (SEC. AGRICULTURA) E RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LOTADO NA (SEC. INFRAESTRUTURA) COLOCAÇÃO DIANTEIRA. Dimensionamento: 12 X 16,5	TITAN/TRACT 16PR 12 X 16,5	2	1.320,00	2.640,00
20	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 12 LONAS CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, APLICAÇÃO: RETRO ESCAVADEIRA CAT LOTADO (SEC. AGRICULTURA) E RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LOTADO NA (SEC. INFRAESTRUTURA) COLOCAÇÃO TRASEIRA. Dimensionamento: 19,5 X R 24	TITAN/TL10PR 19,5 X R 2	2	3.300,00	6.600,00
21	PNEUS AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO COMUM, 16 LONAS, CERTIFICADO PELO INMETRO, LINHA DE MÁQUINAS PESADAS, PRODUTO NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, APLICAÇÃO: MOTONIVELADORA LOTADO (SEC. AGRICULTURA)	TITAN/CONTRACTOR II S/C 1.400 R 24	2	2.900,00	5.800,00



**ASSUNÇÃO**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**COLOCAÇÃO DIANTEIRA E TRASEIRA.**  
Dimensionamento: 1.400 R 24

**Total: 72.148,00**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.020-GABINETE DO PREFEITO, 02020.04.122.0200.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte 001 Recursos Ordinários. 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04.122.0200.2004 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte 001 Recursos Ordinários. 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREIRO, 02040.04.122.0200.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte 001 Recursos Ordinários. 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER, 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte 001 Recursos Ordinários. 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02060.12.122.0400.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação. 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação. 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40%, 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte 113 Transferências do FUNDEB 40%. 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE. 02.080-SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: fonte 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAÚDE - REC. SUS; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: fonte 212 Transferências de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS; 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte 001 Recursos Ordinários. 02090.08.122.0300.2061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD, 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 02090.08.244.0300.2035 - MANUT.DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 001 Recursos Ordinários. 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte 001 Recursos Ordinários - 02.110-SECRETARIA DE TRANSPORTES, Classificação da Despesa: 02110.26.782.0600.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: Fonte 001 Recursos Ordinários.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.





**ASSUNÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 24/04/2020, considerado da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez



ASSUNÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 26 de Abril de 2019.

**TESTEMUNHAS**

João Paulo Sara Galvão  
CPF: 069.202.714-94  
RG: 2954177 - SSO-PB

José Marcos de Lima  
CPF: 0911636.274-42  
RG: 3.601.931 SSV/PB.

**PELO CONTRATANTE**

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito  
236.802.614-20

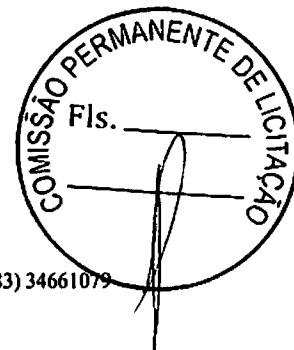
**PELO CONTRATADO**

Jose Altair Lima Silva  
A JULIANNY LIMA DA SILVA  
JOSE ALTAIR LIMA SILVA  
093.979.804-24



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079  
 E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 12 de Abril de 2019.

**PORTARIA Nº PP 00013/2019-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus nacional tipo primeira linha para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Assunção-PB e aos que tiverem direito por força contratual, suprimindo a necessidades das diversas secretarias em suas ações públicas. Conforme termo de referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
 \_\_\_\_\_  
**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
 Prefeito

A JULIANNY LIMA DA SILVA  
CNPJ: 13.258.973/0001-77  
Endereço: AV Joaquim Nabuco, Nº 103, Bairro: Centro, Sertânia – PE, CEP:56.600-000  
Contato: (81) 9470-3328 e-mail: admpitstopsertania@gmail.com



# HABILITAÇÃO

Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Handwritten marks and scribbles at the top of the page.

**DEFRIDO**  
PUBLICAR SE E ARQUIV-  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO REGISTRO EM 14/04/2014  
SOC Nº 2014959075  
Protocolo 14/95907-5  
Empreza: 26 R 003979 3

ALEXANDRE JOSE DE SOUZA BRITO  
SECRETARIO GERAL  
PE1201405012360

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

08/04/2014

1325897300077

5620104  
7410202  
5620102  
8230001  
XXXXXXXX  
XXXXXXX

FABRICAÇÃO DE PASTA E DERIVADOS DE CACAU SEM COMO BOMBONS CHOCOLATES  
E FARINHAS A BASE DE CHOCOLATE - CHOCOLATEIRO FABRICAÇÃO DE DOCES - DOCEIRA  
FABRICAÇÃO DE SALGADOS - SALGUEIRA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE INTERIORES  
FABRICAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFFE  
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS E FEIAS XXXXXXXXXXXXXXX  
XX

SITIO SAO BENTO

ZONA RURAL

PE BRASIL

56.000.000

330

ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA FESTAS ME

SITIO SAO BENTO

ZONA RURAL

56.000.000

330

MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA

SITIO SAO BENTO

ZONA RURAL

56.000.000

330

ANACETO RAMUNDO DA SILVA

SITIO SAO BENTO

ZONA RURAL

56.000.000

330

MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA

SITIO SAO BENTO

ZONA RURAL

56.000.000

330

ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA

SITIO SAO BENTO

ZONA RURAL

56.000.000

330

BRASIL/PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**REQU**

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 258270818151040758-1; Data: 27/08/2010 15:25:04

Sob Digno de Fiscalização Tipo Normal C: A1131875-MDSC

Valor Total do Ató R\$ 4,23

Contato em dados do ato em: <https://reajudicial.pbj.br>

28/08/2018

https://autodigital.azevedobastos.net.br/home-comprovante-75662708181515040756

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins de direito que o documento em anexo (identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

**DECLARO** ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE ALTAIR L SILVA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE ALTAIR L SILVA - ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **28/08/2018 15:35:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE ALTAIR L SILVA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site [www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br) e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1062787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 15:32:58 (hora local)**.

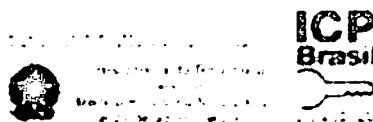
**Código de Autenticação Digital:** 75662708181515040756-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 9.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN nº 003/2014.

O referido é verdade, dou-te,

**CHAVE DIGITAL**

02006c1d734fd94f057f2d59fe5bc05b4e557ea5b9c100be677ea01c539b21bd1045a30aac733c608f4c211d20f2e5eb937384a573b94c4d7cc6004c49e6f9199e88ce065308e4f813fa89a55ceap843

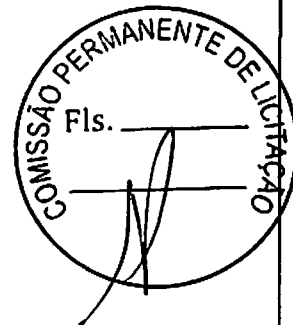


Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials at the bottom.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 0090.606F.3AFC.161C

Certidão gerada em 8/2/2018 10:15:04

PROTÓCOLO SIARGO 17790231-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** A JULIANNY LIMA DA SILVA ME  
**NIRE** 26.8.0033579-3  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

### ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA; DN: cn=ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA, o=JUCEPE, ou=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, ou=REGISTRO E COMÉRCIO, ou=PE,  
c=BR; Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

### AUTENTICIDADE 0090.606F.3AFC.161C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0090606F3AFC161C>

Recife, 08 de fevereiro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

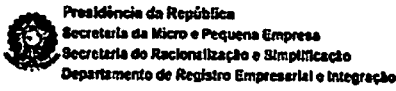


Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI  
Data do download - 07/11/2018 10:03:59  
Código de Autenticação 0090.606F.3AFC.161C  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0090606F3AFC161C>

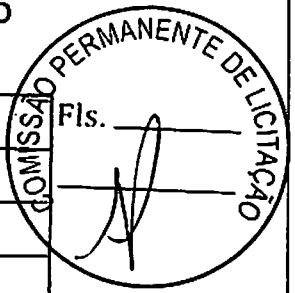
**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.8.0033579-3  
Nº PROTÓCOLO 17790231-0 PROTÓCOLO 52/2018 10:15:04  
Nº ARQUIVAMENTO 20177902310 ARQUIVADO 18/2/2018 09:07:34  
EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA ME





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>28800335793</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) <b>ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRA</b>	
SEXO <b>FEMININO</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XX</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANACLETO RAIMUNDO DA SILVA</b>	(mãe) <b>MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/11/1988</b>	IDENTIDADE número <b>9343858</b>	Orgão emissor <b>SDS</b>	UF <b>PE</b>
CPF (número) <b>068.484.644-02</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR</b>			
COMPLEMENTO <b>BL 2 AP 201</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>TAMARINEIRA</b>	CEP <b>52051000</b>
MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>		UF <b>PE</b>	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>022</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados e de Nome Empresarial</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>A JULIANNY LIMA DA SILVA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVENIDA JOAQUIM NABUCO</b>		NÚMERO <b>103</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>56600000</b>
MUNICÍPIO <b>SERTANIA</b>	UF <b>PE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>concep@contabilidades@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal</b> <b>4530705</b> <b>Atividades Secundárias</b> <b>4520001</b> <b>4520004</b> <b>4520005</b> <b>4520008</b> <b>4520007</b> <b>4530703</b> <b>4530704</b> <b>4530706</b> <b>4732800</b> <b>4751201</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO <b>COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>16/02/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13258973000177</b>	TRANSCORRÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>A JULIANNY LIMA DA SILVA ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>28/12/2017</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andressa Julianny Lima da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		

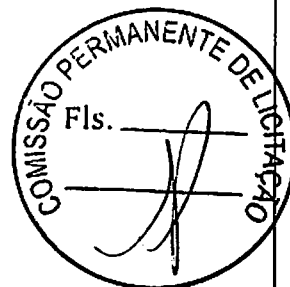
**João Bosco Sampaio Curcio**  
Analista de Processos  
Mat. 1099-0  
Unidade Regional de Pernambuco  
2018  
Requerimento Eletrônico: 81700000798963

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/02/2018  
SOB Nº: 20177802310  
Protocolo: 17790231-0  
Empresa: 26 8 0033579 3  
A JULIANNY LIMA DA SILVA ME

**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
SECRETÁRIO-GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*





**Cartório do 2º Ofício Notas e Protesto - Sertânia/PE**  
 Trv. Henrique Dias, nº 83 - Centro - Sertânia/PE Fone: (67) 3841-1482  
 Maria da Glória Silva Leandro - Taboão - cartorio2068@net.com.br

Em reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de ANDRESSA  
 JULIANNY LIMA DA SILVA - Sertânia, 28/01/2018 09:28:16.  
 em testemunho da verdade. Emtol: 4,00 TSNR: 0,80 Total: 4,79.  
 RC21564-3

Substituto - Resenildo Lealugo de Moraes Junior  
 Selo Digital: 0074948.80112201701.00310  
 Consulte autenticidade em: [www.tpe.jus.br/setodigital](http://www.tpe.jus.br/setodigital)

**Labelionato de Notas**  
**Resenildo L. Moraes Jr.**  
 1º Substituto-Escrituras, Procurações  
 Protesto de Letras e Títulos  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE  
 AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



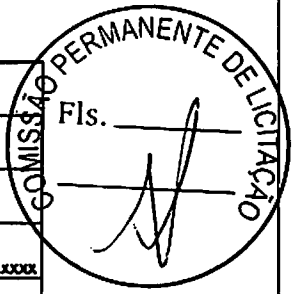
Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLIVEIRA  
 Data - 8/2/2018 10:15:04  
 Código de Autenticação 0090.606F.3AFC.161C  
 Junta Comercial do Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0090606F3AFC161C>

**CHANCELA DIGITAL**  
 NIRE 25.8.0033570-3  
 Nº PROTOCOLO 17780331-0 PROTOCOLADO 8/2/2018 10:15:04  
 Nº ARQUIVAMENTO 20177002313 ARQUIVADO 16/2/2018 02:07:34  
 EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA ME



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>26800335793</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referir-se a filial) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem estruturas) <b>ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRA</b>	
SEXO <b>FEMININO</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANACLETO RAIMUNDO DA SILVA</b>	(mãe) <b>MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA</b>		
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>21/11/1988</b>	IDENTIDADE número <b>9343659</b>	Cópia emissor <b>SDS</b>	UF <b>PE</b>
CPF (número) <b>066.484.844-02</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR</b>			NÚMERO <b>3811</b>
COMPLEMENTO <b>BL 2 AP 201</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAMARINEIRA</b>	CEP <b>52051000</b>	Cópia do município (Seja da Junta Comercial) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>		UF <b>PE</b>	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>022</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados e de Nome Empresarial</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A JULIANNY LIMA DA SILVA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVENIDA JOAQUIM NABUCO</b>			NÚMERO <b>103</b>
COMPLEMENTO <b>SERTANIA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>56600000</b>	Cópia do município (Seja da Junta Comercial) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
MUNICÍPIO <b>SERTANIA</b>	UF <b>PE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>cancelcontabilidades@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal 4530705 Atividades Secundárias 4761003 7711000 XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>18/02/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13258973000177</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXXX</b>	UF <b>XXXXX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SEM COMERCIALIZAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO SEM COMERCIALIZAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante residente/gerente) <b>A JULIANNY LIMA DA SILVA ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>28/12/2017</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andressa Juliany Lima da Silva</i>		
PARTE DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DERIVADO DO CURSO Análise de Processos Mód. 1033-0 Unidade Regional de Arcoverde <b>16/02/2018</b>			
AUTENTICAÇÃO		<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/02/2018 SOB Nº: 20177902310 Protocolo: 17790231-0 Empresa: 26 8 0033579 3 A JULIANNY LIMA DA SILVA ME	
Requerimento Eletrônico: 8170000798963		 <b>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA</b> SECRETARIO-GERAL	



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI  
 Data - 8/2/2018 10:15:04  
 Código de Autenticação 0090.606F.3AFC.161C  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoc/chanceladigital.asp?cd=0090606F3AFC161C

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26 8 0033579-3  
 Nº PROTOCOLO 17790231-0 PROTOCOLADO 8/2/2018 12:15:04  
 Nº ARQUIVAMENTO 2917790231 ARQUIVADO 16/2/2018 02:57:34  
 EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA ME



**Cartório do 2º Ofício Notas e Protesto - Sertânia/PE**  
 Trv. Henrique Dias, nº 83 - Centro - Sertânia/PE Fone: (87) 3841-1482  
 Maria da Glória Silva Leandro Tabela cartorio2sertania@hotmail.com

Em reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA, Sertânia, 28/01/2018 09:28:16, em testemunha de verdade; Emoi: 4,09 TSNR: 0,80 Total: 4,79. RC21584-3

Substituto - Resenildo Lauro de Moraes Júnior  
 Selo Digital: 0074948-SAR12201701.00641  
 Consulta autenticidade em: www.tbae.luz.br/netaufirma

**Lab.ionato de Notas**  
**Resenildo L. Moraes Jr.**  
 1º Substituto - Escrituras, Procurações  
 Protesto de Letras e Títulos  
**VALIDO SOMENTE COM SELO DE**  
**AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



*[Handwritten signatures and marks]*



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI  
 Data - 8/2/2018 10:15:04  
 Código de Autenticação 0090.606F.3AFC.161C  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticado http://www.jucepe.pe.gov.br/novoea/chanceladigital.asp?cd=0090606F3AFC161C

**CHANCELA DIGITAL**  
 NRE 28.8.0033579-3  
 Nº PROTOCOLO 17790231-0 PROTOCOLADO 8/2/2018 10:15:04  
 Nº ARQUIVAMENTO 20177052310 ARQUIVADO 18/2/2018 08:07:34  
 EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 17EA.407C.E835.0C15  
Certidão gerada em 29/1/2019 15:57:25  
PROTOCOLO SIARCO 19/989795-6

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** A JULIANNY LIMA DA SILVA  
**NIRE** 26.8.0033579-3  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA  
COSTA.38679631497  
Date: 2019.01.30 13:42:14 +00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

### AUTENTICIDADE 17EA.407C.E835.0C15

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17EA407CE8350C15>

Recife, 29 de janeiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

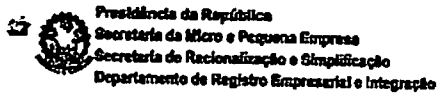


Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI  
Data do download - 30/01/2019 01:40:51  
Código de Autenticação 17EA.407C.E835.0C15  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=17EA407CE8350C15>

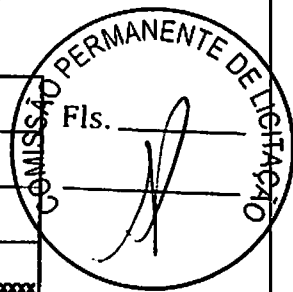
#### CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.8.0033579-3  
Nº PROTOCOLO 19/989795-6 PROTOCOLADO 29/1/2019 15:57:25  
Nº ARQUIVAMENTO 20198297055 ARQUIVADO 29/1/2019 15:57:25  
EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>26800335793</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) <b>ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRA</b>	
SEXO <b>FEMININO</b>	REGIME DE BENS (no casamento) <b>XX</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANACLETO RAIMUNDO DA SILVA</b>	(mãe) <b>MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/11/1988</b>	IDENTIDADE número <b>9343659</b>	Órgão emissor <b>SDS</b>	UF <b>PE</b>
CPF (número) <b>068.484.844-02</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) <b>XX</b>			
DOMICILADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) <b>AVENIDA JOAQUIM NABUCO</b>			NÚMERO <b>103</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>56600000</b>	Código de inscrição (na Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SERTANIA</b>	UF <b>PE</b>		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A JULIANNY LIMA DA SILVA</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>AVENIDA JOAQUIM NABUCO</b>			NÚMERO <b>103</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>56600000</b>	Código de inscrição (na Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SERTANIA</b>	UF <b>PE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>confeccloccomercialidade@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por estorno) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal</b> <b>4530705</b> <b>Atividades Secundárias</b> <b>4520001</b> <b>4520004</b> <b>4520005</b> <b>4520006</b> <b>4520007</b> <b>4530701</b> <b>4530702</b> <b>4530703</b> <b>4530704</b> <b>4530706</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>16/02/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13258973000177</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: <b>XXXX</b> UF: <b>XXXX</b>	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>Andressa Julianny Lima da Silva</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL RESPONSÁVEL DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO		
DATA DA ASSINATURA <b>21/01/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Andressa Julianny Lima da Silva</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Alexsandro Correia de Melo</b> Área de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco <b>29.1.19</b>	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICÓ O REGISTRO EM: <b>29/01/2019</b> SOB Nº: <b>20199897956</b> Protocolo: <b>19/989795-6</b> Empresa: <b>26 8 0033579 3</b> <b>A JULIANNY LIMA DA SILVA</b>	
Requerimento Eletrônico: <b>8100000050244</b>		<b>ANDRÉ VYRES BEZERRA DA COSTA</b> SECRETARIO-GERAL	

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLÍ  
Data - 29/1/2019 15:57:25  
Código de Autenticação 17EA.407C.E835.0C15  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/homedoc/chancela2digital.asp?od=17EA407CE8350C15>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26 8 0033579-3  
Nº PROTOCOLO 183989795-6 PROTOCOLADO 29/01/2019 15:57:25  
Nº ARQUIVAMENTO 20199897956 ARQUIVADO 29/01/2019 15:57:25  
EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA



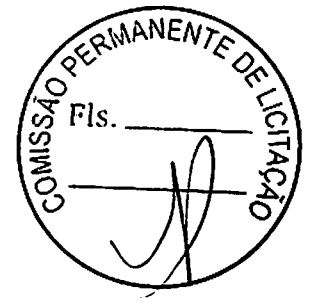
Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>26800335793</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) <b>ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRA</b>	
SEXO <b>FEMININO</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANACLETO RAIMUNDO DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA</b>	
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>21/11/1988</b>	IDENTIDADE número <b>9343659</b>	Órgão emissor <b>SDS</b>	CPF (número) <b>066.484.844-02</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA JOAQUIM NABUCO</b>			NÚMERO <b>103</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>56800000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)
MUNICÍPIO <b>SERTANIA</b>			UF <b>PE</b>
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A JULIANNY LIMA DA SILVA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA JOAQUIM NABUCO</b>			NÚMERO <b>103</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>56800000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)
MUNICÍPIO <b>SERTANIA</b>		UF <b>PE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>conex@contabilidades@hotmail.com</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA <b>(CNAE Fiscal)</b> Atividade Principal <b>4530705</b> Atividades Secundárias <b>4732600 4751201 4761003 4923002 7711000 7718599 7732201 7739003 7739099 XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>DE TRANSPORTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, REBOQUES, E SIMILARES), SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS) SEM OPERADOR</b>		
<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>          CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/01/2019          SOB Nº: 20199897956          Protocolo: 19/989795-6          Empresa: 26 8 0033579 3          A JULIANNY LIMA DA SILVA</p> <p style="text-align: right;"><b>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA</b> SECRETARIO-GERAL</p>			
DATA DE BÚCIO DAS ATIVIDADES <b>16/02/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13256973000177</b>	TRANSFORMAÇÃO DE CÉDULA OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Andressa Julianny Lima da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>21/01/2019</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andressa Julianny Lima da Silva</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO <b>Alexandro Correia de Melo</b> Análise de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco <b>29/11/19</b>	AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>		

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the form]*



**ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA**

RG: 928859 628 58

CPF: 086.686.604-09 DATA NASC: 29/11/1966

ENDEREÇO: ANCELATO SAUNDON DA S ILVA RUA APARECIDA DE LIMA A FERREIRA

PROFISSÃO: [blank] CAT: 00000000000000000000

CPF: 05094776100 DATA CADASTRO: 11/01/2013 DATA EXPIRAÇÃO: 19/12/2017

*Andressa Juliany Lima da Silva*

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 10/01/2019

PERNAMBUCO

VALIDADEZ EM TOUROS: 1754880436

PROTEÇÃO PLÁSTICA: 1754880436

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 75660102191146290508-1; Data: 01/02/2019 11:57:57

Valor Assinado de Arquivo Legal: R\$ 4,42

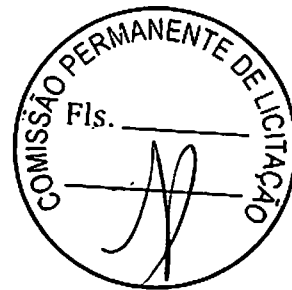
Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.tpb.jus.br>

04/02/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75660102191146290508>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>4</sup>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2019 09:58:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1167997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/02/2020 15:18:51 (hora local)

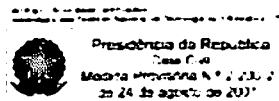
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75660102191146290508-1

<sup>4</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé


#### CHAVE DIGITAL

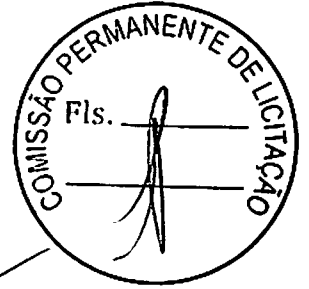
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc9b808334aa2240134409a8d0c7063fe9ab937384a573b94c4d7cc6004c496f9197af1f207421ea3c5afc950766f0fafa1



Assinaturas manuscritas de vários membros da comissão permanente de licitação.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.973/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2011
NOME EMPRESARIAL A JULIANNY LIMA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER PIT STOP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO
CEP 56.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTANIA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO marlaapferrreira@hotmail.com	
TELEFONE (81) 9470-3328		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2019 às 17:01:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2019.000001645541-83

Razão Social: **A JULIANNY LIMA DA SILVA**

Nome Fantasia:

Endereço: **AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 103**  
**CENTRO, SERTANIA - PE**  
**56.600-000**

CACEPE: **0434336-00**

CNPJ/MF: **13.258.973/0001-77**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA**
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**
- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**
- 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR**
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES**
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS**

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco***DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIA**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **28/02/2011**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **24/03/2019**



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A JULIANNY LIMA DA SILVA  
CNPJ: 13.258.973/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:26:05 do dia 18/11/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/05/2019.  
Código de controle da certidão: **6400.F8B4.6397.8B6C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**



Número da Certidão: 2019.000000806065-57

Data de Emissão: 05/02/2019

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: A JULIANNY LIMA DA SILVA

Endereço: AVENIDA JOAQUIM NABUCO N. 103, CENTRO, SERTANIA - PE, CEP: 56600000

CNPJ: 13.258.973/0001-77

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

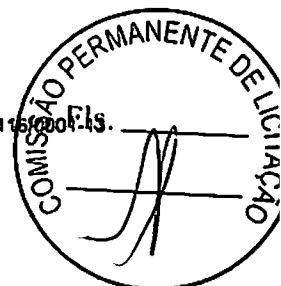
A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/05/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

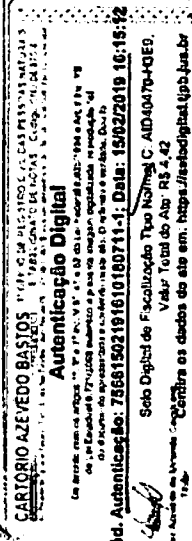
Endereço: PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, 20-CENTRO Telefone: (87)3841-1246 CNPJ: 11.358.115/0001-43.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2019 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 15/02/2019

<b>Contribuinte:</b> ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA FESTAS - ME	<b>Inscrição Mercantil:</b> 4040974 <b>Sequencial:</b> 1532 <b>Referência Loteamento:</b>
<b>Localização:</b> AVA JOAQUIM NABUCO Q 03/01 - 416, 103, COMERCIO, CENTRO	<b>Cadastro Imobiliário:</b> 01.01.003.0310.001 <b>Inscrição Imobiliária:</b> 107
<b>Natureza:</b> Tributos Mercantis	

		
JULIANNY LIMA DA SILVA FESTAS - ME		
PJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
973/0001-77		4040974
<b>Principal:</b> 4530705 VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS	<b>Código Atividade Sec.:</b> 0	
14/02/2013	Validade: 16/04/2019	

Observações: Válido por 60 dias.

  
**Ana Carolina da Silva Queiroz**  
 Assistente Administrativo  
 Matr.: 3135-7

\_\_\_\_\_  
Coordenador tributário

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:

<http://gestor.tributosmunicipais.com.br/sertania/prefeitura/sertania/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

A2F367074DFAFF0337D2C49776761AD293BA0DDC

17/02/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/75661502191610180711>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
JOÃO PESSOA

Av Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na retenda seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2019 18:36:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1179854

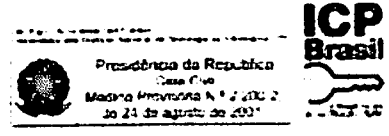
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/02/2020 16:17:53 (hora local)

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75661502191610180711-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cdfca7b5e37fb4a02c39f6fa54152bf24c2c61f12756c975d9c1fe23454fe2bb937384a573b94c4d7cc6004496f9192a4bfbaf6cdd4f8c6b0f35945e0d312c



Handwritten signatures and marks, including a large signature on the right side of the page.

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13258973/0001-77  
**Razão Social:** ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA FESTAS M  
**Endereço:** SITIO SAO BENTO 330 / ZONA RURAL / SERTANIA / PE / 56600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2019 a 15/04/2019

**Certificação Número:** 2019031702155462879606

**Informação obtida em** 26/03/2019, às 10:37:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

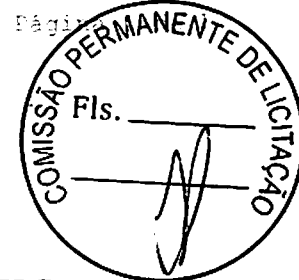
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A JULIANNY LIMA DA SILVA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.258.973/0001-77

Certidão nº: 168141566/2019

Expedição: 21/02/2019, às 10:17:29

Validade: 19/08/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A JULIANNY LIMA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.258.973/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

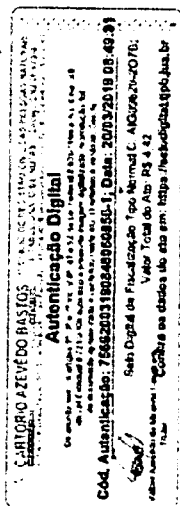
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

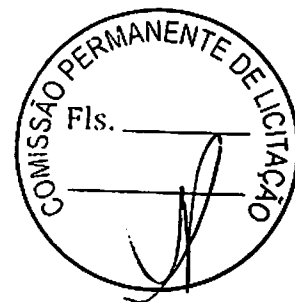
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SERTÂNIA

Fórum Dr. Ulisses Lins de Albuquerque  
Rua Pe. Atanásio, s/nº Centro - Sertânia-PE. CEP: 56.600-000 - TELEFAX (0xx87) 3841-3970



**JOSEFA LADEMIRA VIANA DA SILVA, DISTRIBUIDORA E ANEXOS DA COMARCA DE SERTÂNIA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM VIRTUDE DA LEI, ETC.**

**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL**

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido verbalmente, que conforme pesquisa realizada no Sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **05(cinco)** anos até a presente data, **não encontrei DISTRIBUÍDA** nenhuma Ação de Falência e/ou Concordata em face de **A JULIANNY LIMA DA SILVA ME**, CNPJ nº 13.258.973-0001-77, com endereço na Avenida Joaquim Nabuco, nº 103, centro, nesta cidade.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

2019. Pesquisa realizada até o dia 18 de março de

Por Josefa Laudemira Viana da Silva

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Sertânia, 18 de março de 2019. ✓

*Josefa Laudemira V. da Silva*  
**Josefa Laudemira Viana da Silva**  
Distribuidora - Mat. nº 181.166-5

24/03/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75662003190848060856>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2019 19:43:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º de MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1202200

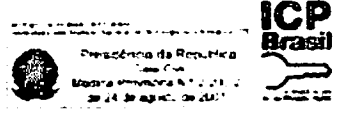
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/03/2020 15:22:48 (hora local)

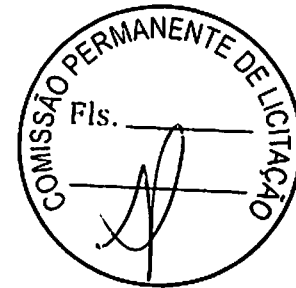
'Código de Autenticação Digital: 75662003190848060856-1'  
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido e verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7248e7b33320272123f3ca78a8d970fe04461503b1f5a6ca8ad0572ecb19f29bb937384a573b94c4d7cc6004c496f9192a2e91372b9846be9ccdb5b2d0af17557





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Auréliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 - Térreo - Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/03/2019 17h23min

Data de Validade: 18/04/2019

Nº da Certidão: 316221/2019

Nº da Autenticidade: K0.ID.QJ.NO.65

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A JULIANNY LIMA DA SILVA \

CNPJ: 13.258.973/0001-77

Endereço Residencial: AV JOAQUIM NABUCO, 103

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Sertânia/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/html/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.

19/03/2019

Certidão PJe



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/03/2019 17h26min

Data de Validade: 18/04/2019

Nº da Certidão: 316222/2019

Nº da Autenticidade: 4C.OD.DG.UK.IM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A JULIANNY LIMA DA SILVA

CNPJ: 13.258.973/0001-77

Endereço Residencial: AV JOAQUIM NABUCO, 103

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Sertânia/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA FESTAS ME  
CNPJ: 13.258.973/0001-77 Inscrição Estadual: 043433600

Período: 01/01/2017 a 31/12/20  
Livro: 0001 Folha: 000

# LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA



Contem este livro nr. 0001, 0011 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0011 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA ME

Endereço: Avenida Joaquim Nabuco, 103

Complemento: Centro

Cidade: Sertania

CEP: 56.600-000

Bairro: Centro

Estado: PE

Registrado na Junta Comercial: 26800335793

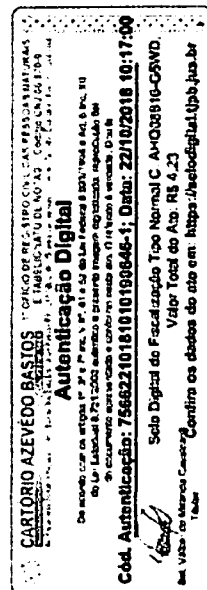
Data do Registro: 16/02/2011

Inscrição Estadual: 043433600

Inscrição Municipal:

CNPJ: 13.258.973/0001-77

Encerramento Exercício Social: 31/12/2017



Sertania (PE), 1 de janeiro de 2017

*Andressa Julianny*  
ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA  
Diretor  
CPF: 066.434.544-02  
RG: 9343659 Sds/PE

*Felipe Anderson Alves Oliveira*  
FELIPE ANDERSON ALVES OLIVEIRA  
CRC: 1-PF-02560910-9 - Contador  
CPF: 055.929.164-77  
RG: 7007536 Sds/PE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE ARCOVERDE  
Termo de Autenticação 18/184620-9

Este presente livro/folha por mim examinado e confiado, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

ARCOVERDE  
22, AGO, 2018

DANIELA MARIA FREITAS COSTA  
CHEFE DE UNIDADE

*Daniela Maria Freitas da Costa*  
Daniela Maria Freitas da Costa  
Mat. 22352  
Chefe do Núcleo Regional de Arcoverde  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Junta Comercial de Pernambuco  
Certifico a autenticidade solicitada pelo  
Protocolo nº 188553398

05/11/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75662210181010190646>

71



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/11/2018 08:51:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1099783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/10/2019 10:50:35 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 75662210181010190646-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f3e61a819db753ede8e1bf7295addfe86fb937384a573b94c4d7cc6004c496f919b2fc830ae887615394543abc53be7c39



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

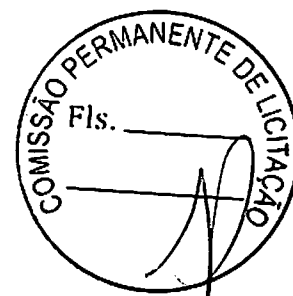
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 0D08.4075.D774.5213

Certidão gerada em 27/8/2018 10:17:08

PROTOCOLO SIARGO 18/856338-0



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** A JULIANNY LIMA DA SILVA  
**NIRE** 26.8.0033579-3  
**ATO** 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES  
**EVENTO(S)** 223 - BALANCO PUBLICADO

### ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA; DN: cn=ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
Date: 2018.02.15 08:05:19 +00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

### AUTENTICIDADE 0D08.4075.D774.5213

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D084075D7745213>

Recife, 27 de agosto de 2018

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI  
Data do download - 15/02/2019 08:05:19  
Código de Autenticação 0D08.4075.D774.5213  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D084075D7745213>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.8.0033579-3  
Nº PROTOCOLO 18803355-6 PROTOCOLADO 23/02/2018 19:22:31  
Nº ARQUIVAMENTO 2018153375 ARQUIVADO 27/02/2018 10:17:08  
EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA







A JULIANNY LIMA DA SILVA ME  
CNPJ: 13.258.973/0001-77 NIRE: 26800335793 Data do Ato Constitutivo: 16/02/2011  
Avenida Joaquim Nabuco, 103 - centro - Sertania - PE - 56.600-000

Folha: 0002  
Período: 31/12/2017

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	7.762,43
<b>DISPONÍVEL</b>	3.750,09
CAIXA	3.750,09
Caixa	3.750,09
<b>ESTOQUES</b>	4.812,34
<b>MERCADORIAS P/REVENHA</b>	4.812,34
Compras a prazo	7.612,34
(-) Custo e/ Mercadorias	(3.600,00)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	7.762,43

Segs as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. As informações foram extraídas das folhas nº 3 e 4 do Livro Diário nº 1, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob o nº 18/184620-9 em 22/08/2018.

Sertania (PE), 23/08/2018

*Andressa Julianny*  
ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA  
Diretor  
CPF: 066.484.644-02  
RG: 9343659 Sds/MP

*Felipe Anderson Alves Oliveira*  
FELIPE ANDERSON ALVES OLIVEIRA  
CRC: 1-PE-025609/O-9 - Contador  
CPF: 055.929.164-77  
RG: 7007536 Sds/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2018  
SOB Nº 20188553380  
Protocolo: 18/855338-0  
Empresa: 26 8 0033579 3  
A JULIANNY LIMA DA SILVA  
*André Ayres Bezerra da Costa*  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

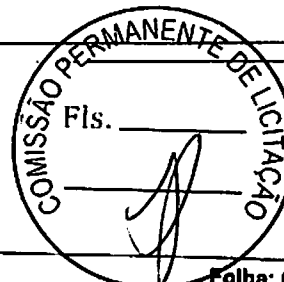
*Ranilo*  
João Bosco Sampaio Cunha  
Assista de Processos  
Mat. 1083-0  
Unidade Regional do Arcoverde  
27/08/2018



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI  
Data - 27/8/2018 10:17:08  
Código de Autenticação 0D08.4075.D774.5213  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodac/chanceladigital.asp?cd=0D084075D7745213>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26 8 0033579-3  
Nº PROTOCOLO 1803338-0 PROTOCOLADO 23/8/2018 12:22:31  
Nº ARQUIVAMENTO 20182553320 ARQUIVADO 27/8/2018 10:17:03  
EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA





Folha: 0003

Período: 31/12/2017

**A JULIANNY LIMA DA SILVA ME**  
 CNPJ: 13.258.973/0001-77 NIRE: 26800335793 Data do Ato Constitutivo: 16/02/2011  
 Avenida Joaquim Nabuco, 103 - centro - Sertania - PE - 56.600-000

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**PASSIVO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	403,56
<b>OBRIGACOES SOCIAIS MATRIZ</b>	66,06
Previdência Social	66,06
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	337,50
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS MATRIZ</b>	337,50
Simplex Nacional	337,50
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	7.358,87
<b>CAPITAL</b>	7.358,87
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	5.000,00
Capital Social	5.000,00
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	2.358,87
Lucro do Exercício	2.358,87
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	7.762,43

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. As informações foram extraídas das folhas nº 3 e 4 do Livro Diário nº 1, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob o nº 18/184620-9 em 22/08/2018.

Sertania (PE), 23/08/2018

*Juliany Lima da Silva*  
**JULIANNY LIMA DA SILVA**  
 Diretor  
 CPF: 066.84.644-02  
 RG: 9343659 Sds/PE

*Felipe Anderson Alves Oliveira*  
**FELIPE ANDERSON ALVES OLIVEIRA**  
 CRC: 1-PE-025609/O-9 - Contador  
 CPF: 055.929.164-77  
 RG: 7807536 Sds/PE

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2018  
 SOB Nº 20188553380  
 Protocolo: 18/855338-0  
 Empresa: 26 8 0033579 3  
 A JULIANNY LIMA DA SILVA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

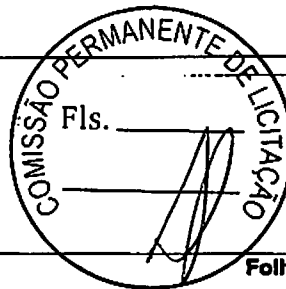
*Revisão*  
**Jobo Berto Sampaio Curpinho**  
 Analista de Processos  
 Mat. 1083-9  
 Unidade Regional de Arquivado  
 27/08/2018



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLIVEIRA  
 Data - 27/8/2018 10:17:08  
 Código de Autenticação 0D08.4075.D774.5213  
 Junta Comercial do Pernambuco  
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/hotnotas/chanceladigital.asp?cd=0D084075D7745213>

**CHANCELA DIGITAL**  
 NIRE 26.8.0033579-3  
 Nº PROTOCOLO 18055338-9 PROTOCOLADO 23/8/2018 12:22:31  
 Nº ARQUIVAMENTO 2018553382 ARQUIVADO 27/8/2018 10:17:08  
 EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA





A JULIANNY LIMA DA SILVA ME

CNPJ: 13.258.973/0001-77 NIRE: 26800335793 Data do Ato Constitutivo: 16/02/2011

Avenida Joaquim Nabuco, 103 - centro - Sertania - PE - 56.800-000

Folha: 0004

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	9.000,00
Receita de Mercadorias	9.000,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	(337,50)
VENDAS CANCELADAS	(337,50)
Simplex Nacional	(337,50)
<b>(-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	8.662,50
<b>(-) CUSTOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS</b>	(3.600,00)
Custo <i>à</i> receita de mercadorias	(3.600,00)
<b>(-) LUCRO BRUTO</b>	5.062,50
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(2.703,63)
ADMINISTRATIVAS	(2.703,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATRIZ	(2.703,63)
<b>(-) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	2.358,87
<b>RESULTADO ANTES D A C E I R</b>	2.358,87
<b>(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	2.358,87

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. As informações foram extraídas da folha nº 5 do Livro Diário nº 1, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob o nº 18/184620-9 em 22/08/2018.

Sertania (PE), 23/08/2018

*Andressa Julianne*  
**ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA**  
 Diretor  
 CPF: 066.484.644-02  
 RG: 9343659 Sds/PE

*Felipe Anderson Alves Oliveira*  
**FELIPE ANDERSON ALVES OLIVEIRA**  
 CRC: 1-PE-025609/O-9 - Contador  
 CPF: 055.929.164-77  
 RG: 7007536 Sds/PE

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2018  
 SOB Nº: 20188553380  
 Protocolo: 18/855338-0  
 Empresa: 26 8 0033579 3  
 A JULIANNY LIMA DA SILVA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

*João Bosco Sampaio Curiano*  
**João Bosco Sampaio Curiano**  
 Analista de Processos  
 Matr. 1081-0  
 27/08/2018

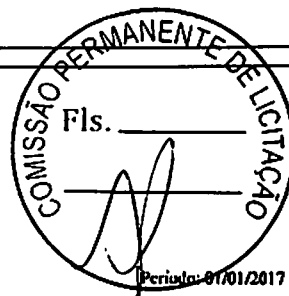


Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLIVEIRA  
 Data - 27/8/2018 10:17:08  
 Código de Autenticação 0D08.4075.D774.5213  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/autenticacao/digital.asp?cd=00094075D7745213>

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 2680033579-3  
 Nº PROTOCOLO 18855338-0 PROTOCOLADO 22/8/2018 12:22:31  
 Nº ARQUIVAMENTO 20188553380 ARQUIVADO 27/8/2018 10:17:08  
 EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que torna o Info-Estrutura de Dados Publicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.1º



Folha: 005

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

A JULIANNY LIMA DA SILVA ME  
 CNPJ: 13.258.973/0001-77 NIRE: 26800335793 Data do Ato Constitutivo: 16/02/2011  
 Avenida Joaquim Nabuco, 103 - centro - Sertania - PE - 56.600-000

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente	7.762,43	
	<u>403,56</u>	= R\$ 19,23
Ativo Circulante / Passivo Circulante		
Liquidez Imediata	3.750,09	
	<u>403,56</u>	= R\$ 9,29
Disponibilidade / Passivo Circulante		
Liquidez Geral	7.762,43	
	<u>403,56</u>	= R\$ 19,23
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
Solvência Geral	7.762,43	
	<u>403,56</u>	= R\$ 19,23
Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
Grau de Endividamento Geral	403,56	
	<u>7.762,43</u>	= R\$ 0,05
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. As informações foram extraídas das folhas nº 6 e 7 do Livro Diário nº 1, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob o nº 18/184620-9 em 22/08/2018.

Sertania (PE), 23/08/2018

*Andressa Julianny*  
 ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA  
 Diretor  
 RG: 9343659 SDS/PE  
 CPF: 066.484.644-02

*Felipe Anderson Alves Oliveira*  
 FELIPE ANDERSON ALVES OLIVEIRA  
 CRC: PE-025609/O-9 - Contador  
 RG: 7007536 SDS/PE  
 CPF: 055.929.164-77

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 27/08/2018  
 SOB Nº: 20188553380  
 Protocolo: 18/855338-0  
 Empresa: 26 8 0033579 3  
 A JULIANNY LIMA DA SILVA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETARIO-GERAL

*Renato*  
 Renato Sampaio Cunha  
 Analista de Processos  
 Matr. 1083-8  
 Unidade Regional de Arcoverde  
 27/08/2018



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLIVEIRA  
 Data - 27/08/2018 10:17:08  
 Código de Autenticação 0D08.4075.D774.5213  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D084075D7745213

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.8.0033579-3  
 Nº PROTOCOLO 18855338-0 PROTOCOLADO 23/08/2018 12:22:31  
 Nº ARQUIVAMENTO 2018255329 ARQUIVADO 27/08/2018 15:17:08  
 EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA





**A JULIANNY LIMA DA SILVA ME**  
 CNPJ 13.258.973/0001-77  
 Avenida Joaquim Nabuco, nº 103, Centro, Sertânia/PE, CEP 56.600-000  
 NIRE 26800335793 - 16/02/2011  
 Notas explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Folha: 0006

**Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com o ITG 1.000 - Resolução CFC nº 1.418/12**

**1. Informações sobre a Empresa**

A Empresa **A JULIANNY LIMA DA SILVA ME**, é de natureza jurídica empresário individual e tem como objetivo social os serviços de comércio varejista de artigos de emaranhão.  
 A Empresa **A Julianny Lima da Silva ME** está sediada à Avenida Joaquim Nabuco, nº 103, Centro, Sertânia, Estado de Pernambuco, CEP 56600-000.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

A demonstração contábil referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 está sendo apresentada em Real (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2017. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a interpretação Técnica ITG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 1.418/12, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

**3. Políticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

**3.1 Caixa e equivalentes e caixa (DISPONIBILIDADES)**

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.  
 A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estorno sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.  
 Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos o valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

**3.2 Estoque**

O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo do estoque compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição do produto acabado, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros tipos semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo do estoque.

**3.3 Passivos financeiros**

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros: duplicatas descontadas, empréstimos, financiamentos, limbo de cheque especial bancário e fornecedores e outras contas a pagar.  
 Por outras a pagar, entende-se: Empréstimos de sócios ou proprietários e recebimento antecipado de clientes. Os recebimentos antecipados constituem-se em obrigações que a entidade tem o cumprir mediante entrega de materiais ou serviços, caso contrário, tais recebimentos antecipados se constituem em passivos aditivos perante terceiros. Por disposição legal (Lei 5.404/76), considere-se empréstimos de sócios ou proprietário contra os passivos não circulantes.  
 Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados fontes de despesas de juros.

**3.4 Obrigações Fiscais**

**Simples Nacional**  
 A tributação sobre o faturamento compreende o imposto Simples Nacional. O valor devido é apurado levando em consideração a receita bruta acumulada dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração e a aplicação da alíquota sobre o faturamento mensal.  
 Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. As informações foram extraídas das folhas nº 6, 8 e 10 do Livro Diário nº 1, registrado no JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob o nº 15114620-6 em 22/08/2018.

Sertânia, 23 de agosto de 2018

*Julianny Lima da Silva*  
**A JULIANNY LIMA DA SILVA ME**

Avenida Julianny Lima da Silva  
 Diretor  
 CF: 8.343.659 - SSP PE CPF: 066.484.644-02

*Felipe Anderson Alves Oliveira*  
**FELIPE ANDERSON ALVES OLIVEIRA**  
 RG: 7007530 SDSPE CPF: 055.929.164-77  
 Contador - CRC: 025609-09 / PE

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2018  
 SOB Nº: 20188553380  
 Protocolo: 18/855338-0  
 Empresa: 26 8 0033579 3  
 A JULIANNY LIMA DA SILVA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

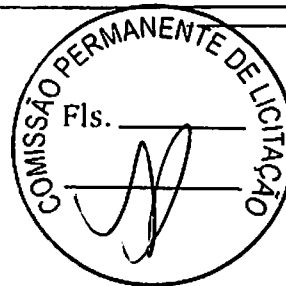
*João Bosco Sampaio Curcio*  
**João Bosco Sampaio Curcio**  
 Analista de Processos  
 Matr. 1083-8  
 Unidade Regional do Arcoverde  
 27/08/2018



Documento disponibilizado a 055.929.164-77 - FELIPE ANDERSON ALVES OLI  
 Data - 27/8/2018 10:17:08  
 Código de Autenticação 0008.4075.D774.5213  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticado em http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/chanceladigital.asp?cd=00084075D7745213

**CHANCELA DIGITAL**  
 NRE 26.0.0033579-3  
 Nº PROTOCOLO 18855338-0 PROTOCOLADO 23/8/2018 12:22:31  
 Nº ARQUIVAMENTO 20182553380 ARQUIVADO 27/8/2018 10:17:08  
 EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA





**A JULIANNY LIMA DA SILVA ME**  
 CNPJ 13.258.973/0001-77  
 Avenida Joaquim Nabuco, nº 103, Centro, Sertânia/PE, CEP 56.600-000  
 NIRE 26800335793 – 16/02/2011  
 Notas explicativas às Demonstrações Financeiras  
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Folha: 0007

(Adotando o regime de competência) que é encontrada no anexo I e II da Lei Complementar nº 123/2016.

**Imposto sobre vendas**

As receitas da revenda de mercadorias, de venda de serviços e demais receitas estão sujeitas à tributação pelo Simples Nacional.

**3.5 Capital social**

**Capital social**

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**3.6 Reconhecimento de receita**

A receita é reconhecida na entidade em que tem provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, incluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

**Revenha de produtos e venda de serviços**

A receita da revenda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos de propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. Quanto aos serviços, quando forem prestados ao tomador.

**3.7 Receita e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos, descontos obtidos e de recebimento de juros decorrentes de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As Despesas financeiras abrangem despesas com juros e multas sobre empréstimos e duplicatas.

**4. Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)**

Conta 1.1.1	31/12/2017
Caixa	3.750,09
<b>Total</b>	<b>3.750,09</b>

**6. Estoques**

Conta 1.1.3	31/12/2017
Compras Máximas	4.612,34
<b>Total</b>	<b>4.612,34</b>

**7. Obrigações Trabalhistas e Sociais**

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

Conta 1.1.3	31/12/2017
Multa Resarcitória FGTS	489,06
Provisão Social a receber	66,06
<b>Total</b>	<b>555,12</b>

Salvo as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. As informações foram extraídas das folhas nº 8, 9 e 10 do Livro Diário nº 1, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob o nº 18/184520-8 em 22/08/2018.

Sertânia, 23 de agosto de 2018

*Andressa Julianne*  
A JULIANNY LIMA DA SILVA

Andressa Julanny Lima da Silva  
Diretor

CI: 9.343.659 – SSP PE CPF: 086.484.644-02

FELIPE ANDERSON ALVES OLIVEIRA

RG 7007336 SSP/PE CPF: 055.929.164-77

Contador - CRC: 025609-0/9 / PE

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2018  
 SOB Nº: 20188553380  
 Protocolo: 18/855338-0  
 Empresa: 26 8 0033579 3  
 A JULIANNY LIMA DA SILVA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

*Barbara*  
**Barbara Sampaio Custino**  
 Analista de Processos  
 Matr. 1083-8

Unidade Regional de Apoio  
 27/08/2018



Documento disponibilizado em meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui o Inquérito Eletrônico de Cheques Públicos Brasileiros - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/06/2001 - Art. 2º  
 Documento Assinado com meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui o Inquérito Eletrônico de Cheques Públicos Brasileiros - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/06/2001 - Art. 2º

**CHANCELA DIGITAL**  
 NIRE 26.80033579-3  
 Nº PROTOCOLO 16855338-0 PROTOCOLOADO 23/08/2018 10:17:09  
 Nº ARQUIVAMENTO 2018553380 ARQUIVADO 27/08/2018 10:17:09  
 EMPRESA A JULIANNY LIMA DA SILVA





*Handwritten notes and signatures*

27/08/2018  
Unidade Regional de Aracaju  
Met. 1083-9  
Anexo de Processos  
João Bosco Bompato Coutinho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/08/2018  
SOB Nº: 2018855338-0  
Protocolo: 18855338-0  
Expra: 26 8 0033579 3  
A JULIANNY LIMA DA SILVA  
ANDRÉ AVRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

FELIPE ANDERSON ALVES OLIVEIRA  
RG 7007525 SOSPPE CPF: 055.929.164-77  
Contador - CRC: 025689-08 / PE

JULIANNY LIMA DA SILVA ME  
Andressa Juliany Lima de Silva  
Diretor  
CPF: 056.494.514-02

Sertão, 23 de agosto de 2018

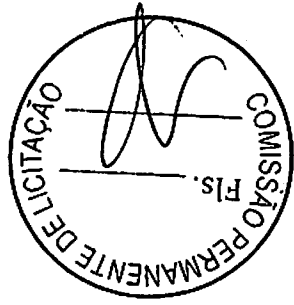
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui emitidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Ações em Dependência. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. As informações foram escritas das folhas nº 8, 9 e 10 do Livro Diário nº 1, registrado na JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob o nº 18/855338-0 em 22/08/2018.

- 8. Patrimônio Equivo
- 9. Contabilização
- 10. O capital social inscrito e registrado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).
- 11. Resultado da exercício e Reserva de Lucros

Comas 2.13	
Passivo:	
Simplex Nacional	137,50
Total	137,50

Folha: 0008

A JULIANNY LIMA DA SILVA ME  
CNPJ 13.258.973/0001-77  
Avenida Joaquim Nabuco, nº 103, Centro, Sertão/PE, CEP 56.600-000  
NIRE 26800335793 - 16/02/2011  
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)



ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA FESTAS ME  
CNPJ: 13.258.973/0001-77 Inscrição Estadual: 043433600

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017  
Livro: 0001 Folha: 0011

# LIVRO DIÁRIO

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0001, 0911 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao 0011 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA ME

Endereço: Avenida Joaquim Nabuco, 103

Complemento:

Cidade: Sertania

CPF: 066.484.644-02

Bairro: Centro

Estado: PE

Registrado na Junta Comercial: 26800335793

Data do Registro: 16/02/2011

Inscrição Estadual: 043433600

Inscrição Municipal:

CNPJ: 13.258.973/0001-77

Sertania (PE), 31 de dezembro de 2017.

*Andressa Julianny*  
ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA  
Diretor

CPF: 066.484.644-02  
RG: 9343659 Sds/PE

FELIPE ANDERSON ALVES OLIVEIRA  
CRC: PE-4125609-0-9 - Contador

CPF: 055.929.164-77  
RG: 4001536 Sds/PE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JU. CEP  
TERMO DE ENCERRAMENTO  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO 18/184620-5

Este termo é válido somente se for lido e conferido, e não se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ARCOVERDE  
22 AGO, 2018

DANIELA MARIA FREITAS COSTA  
CHEFE DE UNIDADE

Daniela Maria Freitas da Costa  
M. 32192  
Chefe do Núcleo Regional de Arcoverde  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Junta Comercial de Pernambuco  
Certifico a autenticidade solicitada pelo  
Protocolo nº 188553393



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 756622101810190563-1; Data: 22/10/2018 10:16:25  
Selo Digital de Fabricação Tipo Normal C: ANQ06811-X10V.  
Visto Total do Alg.: 68.423  
Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.jpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/11/2018 08:53:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1099784

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/10/2019 10:50:35 (hora local).

**\*Código de Autenticação Digital:** 756622101810190563-1

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJPB Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f3d96443171a1f0c44a5e49277eddc4ab4b937384a573b94c4d7cc6004c496f9195ca12e72b2f9ad571c6c7df61dcfbdd0




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DE PERNAMBUCO


**CATEGORIA**  
 CONTADOR


**Nº DO REGISTRO**  
 PE-025609-0-9

**NOME**  
 FERNANDA ANDERSON ALVES OLIVEIRA

**FILIAÇÃO**  
 FERNANDO ANTÔNIO DE SOUSA OLIVEIRA  
 FERNANDA ALVES DA SILVA

  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

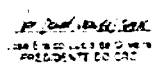




NACIONALIDADE	NACIONAL ESTR	NACIONAL EXTR
1947-09-04		ARCOVERDE PE
DEPLOMAÇÃO	CPF	RG
	000 000 000 000	1007508 SCS PE
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PRECATORADO)	
ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE	FUNÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.954/66, do art. 1º da Lei nº 6.206/75.

**DATA DE EMISSÃO:**  
 22/02/2012

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CAC**  








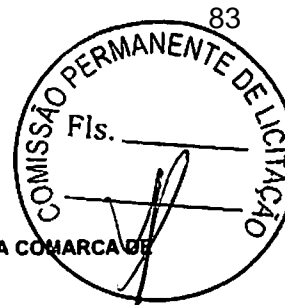
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Cód. Org. 08.612-0

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º inc. II do Lei. nº 20.160 de 13/03/2014 e Art. 4º do Lei. nº 11.343 de 24/07/2002 e Art. 4º do Lei. nº 11.343 de 24/07/2002 e Art. 4º do Lei. nº 11.343 de 24/07/2002 e Art. 4º do Lei. nº 11.343 de 24/07/2002.

**Cód. Autenticação: 75662101191737160038-1** - Data: 21/01/2010 17:37:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANAS0782-E0YE.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.jpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2019 22:26:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1158517

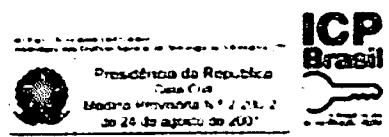
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/01/2020 18:07:49 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 75662101191737100038-1  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5efb1e2fc15d60e48f159c278fbf396a060c00e1daf1d9ab90d6c3ae4f5037c9b937384a573b94c4d7cc6004c496f9193732ce4e54585c422787c5fd8dda4bfa



Handwritten signatures and marks.



# Boa Ventura-PB

## Prefeitura Municipal

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **A JULIANNY LIMA DA SILVA** CNPJ: 13.258.973/0001-77, estabelecida na Av. Joaquim Nabuco, 103 – Centro – Sertânia – PE – 55.600-000, é fornecedora (produtoras) de ar-baterias, filtros em geral e peças para linha leve e pesadas, Máquinas, Tratores, Caminhões e etc., para esta Prefeitura Municipal, atestamos ainda que a mesma dispõe de produtos de excelente qualidade, cumpre sempre a todos os requisitos das entregas dos produtos solicitados, desempenhando suas funções de forma competente e satisfatória, sempre com pontualidade e eficiência.

Boa Ventura-PB, 21 de Janeiro de 2019.



*Marcelo Rodrigues dos Santos*  
Marcelo Rodrigues dos Santos

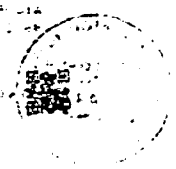
Gerente Administrativo de Transporte e Alimentação Escolar

**Marcelo Rodrigues dos Santos**  
Gerente Adm. de Transporte  
e Alimentação Escolar  
Matr.: 2277-0

SECRETARIA DE NOTAS E PRODIGIOS JUDICIAIS DE SERTANIA-PE  
Praça da Bandeira, 20 - Centro - Sertânia - PE - 55.600-000  
Telefone: (51) 3411-1111

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SERTANIA-PE  
Praça da Bandeira, 20 - Centro - Sertânia - PE - 55.600-000  
Telefone: (51) 3411-1111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SERTANIA-PE  
Praça da Bandeira, 20 - Centro - Sertânia - PE - 55.600-000  
Telefone: (51) 3411-1111



*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
OFICINA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS DIGITAIS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º, 13º, 14º, 17º, 18º, 21º, 24º e 25º do Código de Processo Civil e das Resoluções CNJ 08/08 e 09/09 de 2008 e 125/12 de 2008, o Sistema de Registro de Documentos Digitais, criado pelo Conselho Nacional de Justiça, possibilita o acesso à Internet para registro de documentos com sigla e validade jurídica, tornando-os disponíveis e disponíveis para consulta e autenticação digitalmente em qualquer lugar e a qualquer hora, sem a necessidade de presença física do interessado ou do seu advogado, desde que seja apresentado ao Cartório o original do documento a ser registrado, assinado e rubricado.  
Cód. Autenticação: 7566010219148280842-1; Data: 01/02/2019 11:56:19  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A0894215-AUER.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Arrecado de Serviços: R\$ 0,00  
Cartório de Sertânia - PE  
Título

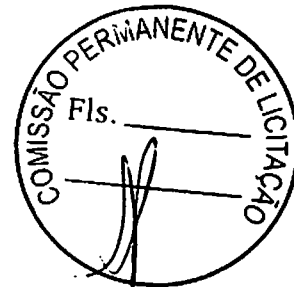
Praça da Bandeira, 20 – Centro – Sertânia – PE

04/02/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/75660102191146290642>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2019 10:02:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE ALTAIR L SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1167995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/02/2020 15:18:51 (hora local)

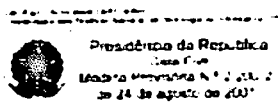
\*Código de Autenticação Digital: 75660102191146290642-1 ✓

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc9f7d3f1e150a2c88d3c8cf70329d74343b937384a573b94c4d7cc6004c496f919f9fc809c6135228433dd95f9d0c487bc



Assinaturas manuscritas de vários indivíduos.

A JULIANNY LIMA DA SILVA  
CNPJ: 13.258.973/0001-77

Endereço: AV Joaquim Nabuco, Nº 103, Bairro: Centro, Sertânia – PE, CEP:56.600-000  
Contato: (81) 9470-3328 e-mail: admpitstopsertania@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7, INCISO XXXIII**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB  
LICITAÇÃO Nº 013/2019  
PROPONENTE: A JULIANNY LIMA DA SILVA  
CNPJ: 13.258.973/0001-77

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**2.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Sertânia – PE, 02 de Abril de 2019.

A JULIANNY LIMA DA SILVA  
Titular



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2019 às 12:10:37 foi protocolizado o documento sob o N° 34426/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000212019

Data da Publicação: 27/04/2019

Data da Assinatura: 26/04/2019

Data Final do Contrato: 24/04/2020

Valor Contratado: R\$ 72.148,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus nacional tipo primeira linha para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Assunção-PB e aos que tiverem direito por força contratual, suprimindo a necessidades das diversas secretarias em suas ações públicas. Conforme termo de referência.

Contratado (Nome): Andressa Julianny Lima da Silva Festas - Me

Contratado (CNPJ): 13.258.973/0001-77

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	eb91ce4a3c88acde48fec341e0bdc8a2
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	bc54bb7c2475ea076ce05c72691c694a
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	bc54bb7c2475ea076ce05c72691c694a
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	0c095422b4e27ca0e24342022f552baa
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	aeba0b85fb51e3b2e4e4f17b26617566

João Pessoa, 09 de Maio de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB